



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 72017

Código de validação: A68A9FE82A

## RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2017

Presidente: Des. Cleones Carvalho Cunha, presidente.

Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago

Compareceram os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva.

Ausentes, justificadamente,, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa.

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 15.02.17.

### **Matérias extras:**

-O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou que será realizada no período de 27 a 31 de março inspeção pelo Conselho Nacional de Justiça para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais deste





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça, conforme Portaria nº 09/17 daquele Conselho.

- O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos solicitou informações sobre o inquérito referente ao desaparecimento dos 500 computadores, tendo sido informado pelo presidente que o referido inquérito já havia sido concluído.

- O Desembargador José de Ribamar Castro, Coordenador da Infância e Juventude, comunicou que no próximo dia 17 será realizada uma audiência pública na Comarca de Cururupu, com a finalidade de serem discutidos os direitos das crianças e adolescentes naquela região. Informou, ainda, que será inaugurada uma sala especial para receber depoimentos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, física e psicológica, com equipamentos audiovisuais interligados à sala de audiência.

- O Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf comunicou que reuniu-se com a Comissão de Informática para avaliar a implantação do Sistema PJE, onde pode-se verificar que 19 comarcas já estão utilizando o referido sistema, bem como todos os gabinetes dos desembargadores. Disse, ainda, que a Comissão deliberou pela aprovação do plano de implantação para 2017, sendo que, no 1º grau, 26 comarcas de entrância intermediária receberão o Sistema e para o 2º Grau haverá a inclusão de todas as classes originárias e do plantão judicial.

- O Tribunal, por unanimidade, aprovou as propostas do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, no sentido de serem consignados em ata votos de pesar pelo falecimento da mãe do Dr. Hélio de Araujo Carvalho Filho, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Ilha de São Luís e da filha do Sargento Marcos Antonio Pinto Neto.

- O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira apresentará à Comissão de Regimento Internos e Procedimentos proposta de Resolução para alteração da Resolução nº 51/13, que aprovou o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização de Interpretação de Lei do Sistema de Juizados





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Especiais do Estado do Maranhão. Na oportunidade, o Desembargador Tyrone José Silva, manifestou interesse em participar da reunião da referida comissão, tendo em vista ser atualmente o Presidente da Turma de Uniformização de Interpretação de Lei (Ato 89/2016).

- O Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho levou ao conhecimento da Corte o teor da Medida Provisória nº 753, de 19 de dezembro de 2016, que altera a Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016, para dispor sobre compartilhamento de recursos.

+++++

**01** - Ata de Audiência de Conciliação realizada no dia 08 de março do corrente ano, PCA 0002493-86.2014.00.0000, no qual figuram como partes o Tribunal de Justiça do Maranhão e o Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão, que tem como Relator o Ministro Lelio Bentes Corrêa, do Conselho Nacional de Justiça.

O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de conciliação formulada pelo Conselheiro Lélío Bentes Corrêa, no que se refere à implementação de percentuais mínimos de ocupação de cargos comissionados por servidores efetivos, conforme consta da referida Ata.

Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Marcelino Chaves Everton; e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa.

+++++





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**02** - O Desembargador Cleones Carvalho Cunha deu conhecimento à Corte que, após audiência de conciliação nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0000615-24.2017 realizada no Conselho Nacional de Justiça, em que figuram como partes o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e o Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão – SINDJUS, referente à alteração da Resolução nº 03/17, que regulamenta a descrição das atribuições dos cargos de provimento efetivo do Poder Judiciário, foi acordado o arquivamento do referido PCA, tendo o Des. Presidente, naquela ocasião, se comprometido a officiar a todos os magistrados determinando que as certidões sobre as atividades efetivamente desempenhadas pelos servidores devem ser expedidas apenas pelo magistrado ao qual o servidor estiver vinculado e que, com relação aos servidores da área administrativa, as mencionadas certidões serão expedidas pela Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, e os lotados nos fóruns, pelo Juiz Diretor do fórum, ressaltando que este procedimento já está sendo adotado no Poder Judiciário. Informou, ainda, que, em razão do acordo firmado, não haverá alterações na Resolução nº 03/17.

Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Marcelino Chaves Everton; e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa.

+++++

**Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo.**

+++++

**03 - Questão de ordem levantada pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos sobre a composição do quórum em casos de impedimento ou suspeição.**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**“ Adiado, a pedido do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, que pediu vista dos autos na sessão do dia 15.02.17”.**

Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa.

**Sessão do dia 15.02.17 - “Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e Marcelo Carvalho Silva”**

+++++

**Compareceu à sessão e passou a presidi-la, tendo em vista o impedimento do Des. Cleones Carvalho Cunha, o Des. Antonio Fernando Bayma Araujo.**

+++++

**04 – Recurso Administrativo nº 32.201/2016 (Permuta cruzada)**

Recorrentes: Flávia Maria Rocha Damasceno, Vanessa Caroline de Oliveira e Silva, Saulo Henrique Ribeiro Martins e Higo Ricardo de Oliveira Melo

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**

**“ O Tribunal, por maioria de votos, negou provimento ao recurso, nos termos do voto divergente do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.**

Votaram pelo improvimento do recurso, nesta sessão, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira Antonio Guerreiro Júnior, que modificou seu voto proferido na sessão dia 15.02.17, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo, na sessão dia 15.02.17, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Cleonice Silva Freire.

Votaram pelo provimento do recurso, na sessão do dia 01.02.17, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, e, na sessão do dia 15.02.17, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelino Chaves Everton, Vicente de Paula Gomes de Castro, Marcelo Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa.

Impedido o Des. Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, nesta sessão, Ausentes, justificadamente,, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa.





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

**05 - Agravo Interno nº 55.752/2016 – Processo Administrativo de Sequestro nº 10040/2015-TJMA (0001435-34.2015.8.10.0000**

Agravante: Município de Caxias-MA

Procurador: Vinicius Leitão Machado Filho (OAB-MA nº 9498-A)

Agravado: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**Relatora: Des<sup>a</sup> Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**

**Sessão do dia 15.03.17 – Adiado, face à ausência justificada da relatora”.**

Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa.

**Sessão do dia 15.02.17 – Adiado, face à ausência justificada da relatora”.**

+++++

**Passou a presidir a sessão o Des. Cleones Carvalho Cunha.**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

**06 - Processo Administrativo Disciplinar nº 26.781/2016**

Representados: Kalil José Carlos Santana (Adv. Alcebíades Tavares Dantas-OAB-MA Nº 12369); Luiz Conceição da Silva (Advs. José Carlos Tavares Durans-OAB-MA nº 3.768, Tiago Trajano Oliveira Dantas-OAB-MA nº 10.659 e Júlior César Cardoso Lobato-OAB-MA nº 15.857) e Lúcio Fernando Penha Ferreira (Adv. Luíz Fernando Balby Ferreira Júnior-OAB-MA-12583)

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“ Adiado, a pedido do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator, para a próxima sessão, atendendo solicitação do Dr. Alcebíades Tavares Dantas, advogado do representado Kalil José Carlos Santana”.**

Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa.

**07 – Processo nº 6971/2017 – Ivis Monteiro Costa, Juiz de Direito da Comarca de São João Batista, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Viana, solicita a**







Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

prorrogação da designação do servidor Feliphi Mendes Silva, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula 166421, para exercer temporariamente o cargo de Oficial de Justiça, em caráter excepcional, da 2ª Vara da Comarca de Viana, pelo período de 1 (um) ano, a considerar do dia 15.02.17.

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.**

**“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido”.**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa.

+++++

**08 - Processo nº 8290/2017** – Karlos Alberto Ribeiro Mota, Juiz de Direito da Comarca de Icatu, solicita a designação do servidor Pierre Gustavo Cantanhede, Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo, matrícula 166470, para exercer o cargo de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, em virtude do afastamento da Oficiala de Justiça, Raimunda Gomes de Oliveira Pereira, matrícula 107177, pelo período de 03 (três) meses, em razão de licença para tratamento de saúde.





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido”.**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa.

+++++

**09 – Processo nº 4695/2017** – Sheila Silva Cunha, Juíza de Direto da Comarca de Governador Eugênio Barros, solicita a indicação do servidor Cleudivan Araujo dos Santos Reis, Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo, matrícula 164798, para exercer o cargo de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional e precário, tendo em vista o afastamento de um dos Oficiais de Justiça, devendo a substituição efetivar-se no período em que o Oficial de Justiça em atividade vier a ser afastar em razão de férias.

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido”.**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa.

+++++

**10 – Processo nº 6325/2017** – Urbanete de Angiolis Silva, Juíza de Direito da Comarca de Turiaçu, solicita a designação do servidor Sillas Makson do Rosário Vieira, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula 174979, para exercer o cargo de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional e precário, pelo período de um (01) ano, em virtude de haver apenas um (1) cargo de Oficial de Justiça ocupado.

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido”.**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa.

+++++

**11 – Processo nº 7595/2017** – Mayra Nadal Santa'Ana Andrade, Juíza de Direito da Comarca de Buriti Bravo, solicita a designação do servidor Antônio Henrique Carvalho de Oliveira, Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo, matrícula 1504042, para exercer o cargo de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, em virtude da remoção temporária, por motivo de saúde, da Oficiala de Justiça Fernanda Protásio Veras, matrícula 150268, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido”.**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa.

+++++

**12 - Agravo Interno nº 44.050/2016 – Processo Administrativo de Sequestro nº 10.874/2015-TJMA (0001582-60.2015.8.10.0000)**

Agravante: Município de Mirador-MA

Procuradores: Roberta Carolinne Souza de Oliveira (OAB-MA nº 8535) e Roberth Segins Feitosa (OAB/MA nº 5284) e outros

Agravado: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Agravo, para manter a decisão agravada, nos termos do voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator”.**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa,





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa.

+++++

**13 - Agravo Interno nº 46.450/2016 – Processo Administrativo de Sequestro nº 10.864/2015-TJMA (0001573-98. 2015.8.10.0000)**

Agravante: Município de Pedreiras-MA

Procurador: Kaio Vyctor Saraiva Cruz (OAB-MA nº 12.011)

Agravado: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Agravo, para manter a decisão agravada, nos termos do voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator”.**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa.

+++++





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Des. Vicente de Paula Gomes de Castro.**

+++++

**14 - Agravo Interno nº 49.527/2016 – Precatório 28.898/2013-TJMA (0000030-94.2014.8.10.0000)**

Agravante: Município de Trizidela do Vale-MA

Procuradores: Daniel de Faria Jerônimo Leite (OAB-MA nº 5991), Luís Eduardo Franco Bouéres (OAB/MA nº 6542) e Mariana Pereira Nina (OAB MA Nº 13051)

Agravado: Adonias Borges da Costa

Advogados: José Lacerda de Lima Sobrinho (OAB-MA Nº 2622) e Igo Alves Lacerda de Lima (OAB-MA nº 10812)

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Agravo, para manter a decisão agravada, nos termos do voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator”.**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Vicente de Paula Gomes de Castro e





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa.

+++++

**Retornou à sessão o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.**

+++++

**15 - Agravo Interno nº 53.547/2016 – Precatório 47.359/2013-TJMA (0011127-28.2013.8.10.0000)**

Agravante: Município de Jenipapo dos Vieiras-MA

Advogados: Bruno Henrique Carvalho Romão (OAB-MA nº 12138) e Karla Milhomem da Silva (OAB/MA nº 10332)

Agravado: Eugênio Melo Maranhão

Advogado: Pedro Bezerra de Castro (OAB-MA nº 4852)

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Agravo, para manter a decisão agravada, nos termos do voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator”.**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José







Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa.

+++++

**16 – Resolução nº 10/2017** – Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a expedição, o processamento e o pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor e dá outras providências.(Para referendar)

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.**

**“ Referendada, por unanimidade”.**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa.

+++++

**17 - Processo nº 16633/2016** – Valmira Miranda da S. Barroso, Prefeita Municipal Município de Colinas, solicita doação do imóvel onde funcionava o





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

antigo Fórum de Colinas.

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“ O Tribunal, por unanimidade, autorizou a cessão de uso do imóvel pela Prefeitura Municipal de Colinas, pelo prazo de 10 (dez) anos.”**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa.

+++++

**18 - Processo nº 7.445/2017 – Proposta de Resolução – Acresce os parágrafos 2º e 3º ao art. 154-C do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, apresentada pelo Des. José de Ribamar Castro.**

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“ O Tribunal, por maioria, aprovou a proposta do Desembargador José de Ribamar Castro, modificada em banca, no sentido de serem acrescentados ao art. 154-C, dois parágrafos, convertendo-se em § 1º o atual parágrafo único:**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Art. 154-C ...**

**§ 1º ...**

**§ 2º Por ocasião da totalização dos pontos, será desprezada a menor pontuação atribuída a cada um dos candidatos.**

**§ 3º O descarte a que se refere o parágrafo anterior será realizado uma única vez, na hipótese de existirem pontuações iguais”**

Votaram pela aprovação da nova proposta do Desembargador José Ribamar Castro, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Votaram pelo indeferimento da proposta por contrariar a Resolução nº 106/10 do CNJ, os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa.

+++++

**19 – Processo nº 24.838/2016 – Proposta de Resolução – Acresce o parágrafo único ao art. 595 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, apresentada pelo Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos.**

**Relatora: Des<sup>a</sup> Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos do voto da relatora.**

**“ O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta da Comissão no sentido de ser incluído o parágrafo único no art. 595 do Regimento Interno, com a seguinte redação : “ A contagem de todos os prazos processuais aqui mencionados será feita observando-se o disposto na norma específica, ou seja, o Código de Processo Civil ou o Código de Processo Penal, conforme o caso.” Aprovou, ainda, por unanimidade, a proposta do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos para serem reincluídas no Regimento Interno as disposições referentes aos embargos infringentes em matéria penal”.**

Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa.

+++++

**Ausentou-se da sessão justificadamente, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Passou a presidir a Sessão o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha nos Recursos Administrativos nºs 51.561/2016 e 51.543/2015.**

+++++

**20 – Recurso Administrativo nº 51.561/2016 (Ref. Proc. 44.031/2016 – pagamento/ressarcimento despesas)**

Recorrente: Antoniel Soares da Silva

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

**Relator: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho**

**“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho”.**

Votaram os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo- Presidente, tendo em vista o impedimento do Des. Cleones Carvalho Cunha e a ausência justificada da Des<sup>a</sup> Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Vice-Presidente.

Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa,





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Raimundo Nonato Magalhães Melo, Vicente de Paula Gomes de Castro e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa.

+++++

**Retornou à sessão o Des. Vicente de Paula Gomes de Castro.**

+++++

**21- Recurso Administrativo nº 51.543/2015 (Ref. Proc. 36.293/2015 – ajuda de custo)**

Recorrente: Bruno Nayro de Andrade Miranda – Juiz de Direito da Comarca São Pedro da Água Branca

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

**Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

**“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator”.**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anos, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo-Presidente, tendo em vista o impedimento do Des. Cleones Carvalho Cunha e a ausência justificada da Des<sup>a</sup> Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Vice-Presidente.

Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Presidente





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de licença para tratamento de saúde o Desembargador João Santana Sousa.

+++++

**22** - Sorteio de cinco Juízes de Direito da Comarca de São Luís para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal.

“ Em conformidade com o art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, foram sorteados os seguintes magistrados: José Edilson Caridade Ribeiro, Alice de Sousa Rocha, Hélio de Araújo Carvalho Filho, Luís Pessoa Costa e Marcelo José Amado Libério.

Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador João Santana Sousa.





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

**Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís, 24 de março de 2017.**

ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO  
Juiz Auxiliar da Presidência e Diretora-geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 36624

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/03/2017 11:48 (ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO)

